

PORTARIA REITORIA N.º 106/2025

DESIGNA A SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-EaD DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designada para o cargo e funções de **SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-EaD**, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, **DAIANA SOUSA DA SILVA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 026957172003-4 SSP/MA.

Parágrafo Único: A supervisão de Educação à Distância, que se refere no caput do artigo, será responsável pelas atividades do ensino à distância na oferta da modalidade presencial do UniFacema.

Art. 2º – O seu mandato, funções e competências deverão ser assumidas e exercidas nos termos e de acordo com o Estatuto do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão e do seu contrato de trabalho.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias- MA, 16 de maio de 2025.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

Ciente e de Acordo

16 / 05 / 2025

Daiana Sousa da Silva Araújo
Daiana Sousa da Silva Araújo